

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA



ARQUIVO NACIONAL

SESMARIAS - CÓD.: BI

ESTADO: SÃO PAULO

NOTAÇÃO: BI 18.180

REQUERENTES: Manuel de Sousa Cruz

LOCAL: Paragem Ubatumirim - Morro da Pe-
dra da Onça e Morro Castelhano - Ubatu-
ba - S.P.

DATAS - LIMITE: 1808-1809

FOLHAS ESCRITAS: 3

O Sr. de fora inf. com o seu parecer Senhor 01 1
 e ainda os seus confidantes e os seus subditos e os seus
 as relig. de Lisboa, e quando estes se trouxerem na
 foz da ribeira e abrigando em algum ponto de terra
 tem possibilidade de cultivos a terra e para a terra
 que os entes de desmancha e de fora e de fora ou
 para os seus acertos. E sendo os seus e os seus
 ultimo seguinte. E o seu nome e de Sr. D. J.



Dix. M. de Sr. D. Cruz da Villa de Ubatuba, que
 na paragem chamada Ubatuba tem do Sr. D. Villa se
 achou hãa vargem alagadica p. de traç da morra da pedra da
 Onca, e do morro Castelhano, q. vargem he conhecida pela var-
 gem grande, e parte com a lãta, e esta devoluta, e incapaz
 de cultivar sem beneficio p. ser em alagadica, mas a lãta
 não devida beneficia, ta sendo he concedida p. S. Maria
 e q. Vossa Magestade Real he conceda ad. vargem, par-
 tendo da parte de sul com terras de D. Angelica Jacinto
 Cor. fazendo testado, e principando esta na ponta de mor-
 ro chamado a pedra da Onca comendo direito ao morro da
 seta frasco, e p. chamado a parte da lãta comendo p.
 comendo chamado de Castelhano, p. de traç da g. frica a terra
 pedida, comendo p. a parte da lãta e a parte com
 a lãta q. com toda a sua legadoura, e que os entes
 entadas, e achadas em fr. que se fôrta p. a lãta. he
 nificiar, e cultivar ad. terra, q. p. era esta inutil pela
 inundação das aguas, e a fôrta alagadica, e ainda na
 fôr dada a fôrta algum, pelo q.

BI 18.180

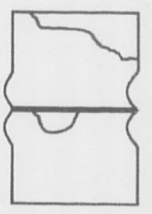
Joaquim de Sr. D. Maria

808

P. a V. M. R. seja servido con-
 ceder a lãta p. S. Maria a terra p. p.

O R. de M.

TEXTO DETERIORADO E/OU
 ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
 Damaged text.
 Wrong binding



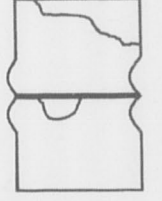
014.

Damos João José Craxos de Deus e sua
 esposa de nome de Maria e de alguma de quem a filha
 se chama em casamento Joana e manda a sua Curia de
 Santo Amaro e suas paróquias e Regimentos
 de Manoel de Jesus e sua paróquia de Santo Amaro
 e a paróquia de Santo Amaro e sua paróquia de Santo Amaro
 e a paróquia de Santo Amaro e sua paróquia de Santo Amaro
 da Camara que esta for e seus. O Príncipe Regente
 Nosso Senhor e Manda e manda pelos Ministros e seus criados
 no Conselho e seus Desembargadores de São Paulo e Luis
 Alves e seu no Rio de Janeiro e Santa e sete do Outu-
 bro de mil oitocentas e Oito. Dito Duzentos e quarenta e seis
 João José de Souza Sobrado alferes e coronel.

Thomaz de Villanov Portugal

João de Mior. Cinto Bot. e Mior.

TEXTO DETERIORADO E/OU
 ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
 Damaged text.
 Wrong binding



Cum gratia, Insuper
a J. B. de S. Paulo f.
conformis. S. Paulo f.
de Dezembro de 1808,

J. B. de S. Paulo



02

Reza dos Procuradores da Coroa Real
em 11 de Março de 1809

Senhor
03

[Handwritten signature]

Na forma da Supplicação de Manoel
da Louca. Rio em 11 de Março de
1809

[Handwritten signature]

Deve requerer a Concessão desta Legaria ao
Gov.^o e Capitão General da respectiva Capitania
na forma das Reaes Ordens.

[Handwritten flourish]

Sua Vossa Alteza
NACION

Real servido mandar-me informar sobre a pro-
tensão de Manoel de Souza Cruz de Oliveira em de-
querimento incluso, pelo qual pretende por ses-
maria huma sorte de terras no districto da Villa de
Ubatuba desta Comarca. Achando-me
porém impedido para pessoalmente hir profe-
der as diligencias do estilo, Comettias a Camara
da mesma Villa de Ubatuba, que procedendo a ellas
deixar a sua informação tambem inclusa, e a vista
dello, me parece seachar o Supplicante nos termos
de ser deffirido por Vossa Alteza como for do seu
Real Agrado. São Paulo 6 de Fevereiro
de 1809.

Quirino da Formosa de Paulo

Niquel Antonio de Sousa Silva

03v.

Recibi o documentos, que acompañan
o a presente requerimiento. Rio de
Janeiro 14 de Mayo del 809.
como Por. ^{de} *Ul. Lib. etc. Luis Cuervo et c.*